

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: SETEMBRO / 2016

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil (109.598,38)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	175,68
ITBI	-	4.297,50
ISS	31.467,16	645.574,96
IRRF	159.575,73	567.874,28
Cota-Parte do FPM	574.024,89	6.981.833,40
Cota-Parte do IPI-Exportação	142,63	1.261,68
Cota-Parte do ITR	1.185,67	2.102,96
Cota-Parte do ICMS	174.380,07	1.964.627,61
Cota-Parte do IPVA	14.521,05	166.575,92
Descrereação do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	143,18	1.288,62
Dívida Ativa dos impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	955.440,38	10.335.612,61

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	152.879,46	1.763.265,54
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	346.124,64	3.735.361,58
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	154.448,71	1.051.001,34
Contratação por tempo determinado	880,00	47.004,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.156,73	419.565,84
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	704,00	55.515,18
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	53.027,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.296,23	326.828,97
Obras e Instalações	-	25.900,00
Equipamentos e Material Permanente	-	3.198,80
Outras Despesas (a especificar)	6.411,75	119.963,43

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe Inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	154.448,71	1.051.001,34

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	128.288,00
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	128.288,00

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe Inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	16.450,97	143.747,98
Indenizações e Restituições da despesa	585,54	585,54
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	138.357,03	1.278.945,97
TOTAL (K)	155.393,54	1.423.279,49

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	451,56	194.823,55
Outros Pagamentos (a especificar)	-	59.856,83
TOTAL (L)	451,56	254.680,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil (120.288,61)

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	307.328,17	2.942.554,88
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	32,17%	28,47%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	307.328,17	2.942.554,88
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	32,17%	28,47%

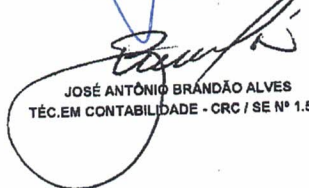
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2016
 Local e data


 NÍDIA KELLY DE LIMA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


 JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO ALVES
 TÊC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 1.577